

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2022) e/ou composições PiniTCPO	
	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		BDI	23,54%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS				
OBRA: PRAÇA JARDIM PARAISO LOCAL: AV OSVALDO FULADOR - VILA ERICA - SÃO PEDRO DA CIPA -MT			DATA: 26/09/2022 LEIS SOCIAIS: 0,00%	
BDI				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			7,30
1.1	AC - Administração Central			4,00
1.4	SG - Seguro e Garantia			0,80
1.3	C - Riscos			1,27
1.2	DF - Custos Financeiras			1,23
2.0	LUCRO			7,40
2.1	L - Lucro Operacional			7,40
3.0	TRIBUTOS			6,65
3.1	**ISS			3,00
3.2	Cofins			3,00
3.3	Pis			0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13			0,00
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.				
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO				23,54%
VALOR DA OBRA				R\$ 405.169,98
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.				
CÁLCULO DO BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
**ISS - Imposto Sobre Serviços				
5,00%	ISS - Repassado pelo município			
40%	% SOBRE MÃO DE OBRA			